
**UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAIBA
FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO
NÚCLEO DE CARREIRAS EM ENGENHARIAS E ARQUITETURA**

**EDITAL 01/2018 – SELEÇÃO DE ALUNOS PARA COMPOR A
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO NCEA**

A Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo está acolhendo inscrições de candidatos **para** compor a Comissão Organizadora do (NCEA) Núcleo de Carreiras em Engenharias e Arquitetura, na forma e condições estabelecidas no presente Edital, **com o objetivo** de selecionar alunos **engajados em** atividades acadêmicas extracurriculares. **O NCEA proporcionará** atividades mensais que desenvolvam atribuições comportamentais esperadas pelo mercado de trabalho, visando à preparação dos alunos FEAU-UNIVAP para a participação de processos seletivos.

1. DO EDITAL DO NCEA/FEAU/UNIVAP

O presente Edital **segue as** diretrizes estabelecidas pelo corpo docente responsável pelo NCEA **e tem por** finalidade abrir inscrições **para candidatos que irão compor a Comissão Organizadora** do Núcleo de Carreiras em Engenharias e Arquitetura.

2. DO NÚCLEO DE CARREIRAS EM ENGENHARIAS E ARQUITETURA

O NCEA **objetiva preparar** os alunos da FEAU **com vistas aos** processos seletivos de estágio ou de contratação de profissionais graduados. As atividades do NCEA **versarão em** palestras, encontros e participação de feiras, aproximando os alunos ao meio empresarial. Essas experiências **e vivências contribuirão** para o aumento do potencial competitivo **dos discentes**, possibilitando-os obter bons resultados nos processos seletivos de estágios ou de Engenheiros e Arquitetos. **O NCEA é composto por professores e universitários** multiplicadores **do** conhecimento, que são treinados por profissionais competentes da área de recursos humanos.

3. PERMANÊNCIA NA COMISSÃO ORGANIZADORA DO NCEA

A **permanência na Comissão Organizadora terá a** duração de 12 meses com possibilidade de **renovação** durante o **período acadêmico do discente nos cursos oferecidos pela** FEAU-UNIVAP

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas:

- 1) **LOCAL:** na Secretaria Acadêmica da FEAU/UNIVAP
- 2) **PERÍODO:** de 10 de setembro a 21 de setembro de 2018;
- 3) **HORÁRIO:** das 9:00 às 12:30; das 14:00 às 17:00 e das 19:00 às 22:00

Os alunos de cursos de graduação da FEAU-UNIVAP poderão inscrever-se desde que preencham os requisitos deste Edital.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Ficha de Inscrição (anexo I do edital)
- Histórico Escolar (Impressão pelo sistema Aluno On Line)
- Declaração de disponibilidade de horários para participar das atividades (reuniões, organizações, visitas, etc.)

6. DAS VAGAS:

A **Comissão Organizadora** deverá ser composta por **dez (10)** membros discentes **dos** diferentes cursos de graduação da FEAU-UNIVAP **sendo**, preferencialmente, **duas (02) vagas para cada ano das respectivas graduações**, de acordo com a tabela abaixo:

:

Períodos da Graduação	Nº vagas
1º ano (1º e 2º)	2
2º ano (3º e 4º)	2
3º ano (5º e 6º)	2
4º ano (7º e 8º)	2
5º ano (9º e 10º)	2

Quando não for possível o preenchimento das vagas por períodos, **as respectivas vagas** serão **redistribuídas** aos demais períodos da faculdade.

Esta divisão visa a manutenção e a renovação anual da **Comissão Organizadora** NCEA mesmo **após a graduação** dos alunos veteranos.

7. DA SELEÇÃO:

Os inscritos ingressarão **em função de uma** escala classificatória, de acordo com a disponibilidade de tempo para realizar atividades **pertinentes ao NCEA**, ano de **ingresso/período** na graduação e desempenho acadêmico **conforme** histórico escolar (**recomendável não possuir pendências de disciplinas**).

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A seleção dos candidatos será divulgada até o dia **24 de setembro de 2018**, quando os candidatos selecionados serão chamados para a primeira reunião do **NCEA**. O não comparecimento **implicará** na **automática eliminação** e conseqüente substituição do candidato.

9. REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA NCEA:

- Ser selecionado e indicado pela instituição;

-
- Apresentar e manter bom rendimento acadêmico;
 - Apresentar, anualmente, seus trabalhos e contribuições para o desenvolvimento do NCEA por meio **de** relatório;
 - Dedicar-se às atividades do NCEA, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo curso durante o ano letivo, e de forma exploratória durante os períodos de férias letivas (buscando parcerias/ oportunidades para o NCEA);
 - Estar regularmente matriculado **em um dos cursos** de graduação na FEAU-UNIVAP
 - Relatar com **um (01) mês de antecedência aos docentes do NCEA**, por meio de carta/ofício, a necessidade (**justificativa**) **de declinar do cargo que ocupa junto à Comissão Organizadora.**
 - Dedicar-se à execução das atividades e participar efetivamente da organização das atividades mensais realizadas pelo NCEA;
 - **Fomentar, divulgar e incentivar junto aos colegas sobre a importância de participar e colaborar com as atividades promovidas pelo NCEA.**

São José dos Campos, 04 de setembro de 2018.

Erika Peterson Gonçalves, Prof^a. Dr^a

Alberto Resende Monteiro, Prof. Dr.

Corpo docente responsável pelo NCEA

Liu Yao Cho, Prof. Dr.

Diretor da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo